



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 221/GR/UFGS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CRIAR a Comissão Permanente de Avaliação do Catálogo de Materiais do Sistema de Gerenciamento de Processos e Documentos - SGPD, nas categorias Aparelhos de Medição e Orientação (natureza 34490.5204) e Aparelhos, Equipamentos e Utensílios para Medicina, Odontologia e Laboratórios (natureza 34490.5208), segundo o plano de contas da UFGS.

§ 1º São atribuições da referida Comissão Permanente de Avaliação do Catálogo de Materiais do Sistema de Gerenciamento de Processos e Documentos - SGPD:

I - Avaliar as descrições (especificações técnicas) de itens de novas solicitações de catalogação na categoria supramencionada ou na sua equivalente, no caso de alteração do nome da categoria;

II - Avaliar as proposições de alterações das descrições (especificações técnicas) que possam surgir por parte de professores solicitantes;

III - Responder pelas alterações realizadas a partir dos trabalhos da Comissão de Adequação do Catálogo de materiais da categoria supramencionada (Portarias: PORTARIA Nº 985/GR/UFGS/2012 e PORTARIA Nº 1123/GR/UFGS/2012) ou de sua equivalente, no caso de alteração do nome da categoria;

IV - Concluir as adequações que, por ventura, não puderam ter sido concluídas durante os trabalhos da Comissão de Adequação do Catálogo de materiais da categoria supramencionada (Portarias: PORTARIA Nº 985/GR/UFGS/2012 e PORTARIA Nº 1123/GR/UFGS/2012) ou de sua equivalente, no caso de alteração do nome da categoria.

§ 2º Esta comissão ficará vinculada à Secretaria Especial de Laboratórios.

§ 3º O presidente da comissão será seu interlocutor.

Art. 2º Designar como membros desta comissão, os seguintes servidores:

I - Tiago Boldrin, Técnico de Laboratório/Física, SIAPE: 1879947, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do *Campus* Chapecó;

II - Moacir da Silva, Técnico de Laboratório/Biologia, SIAPE 1793922, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do *Campus* Realeza (Presidente);

III - Rodrigo Stolben Machado, Técnico de Laboratório/Física, SIAPE 1980306, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do *Campus* Cerro Largo;

IV - Glauber Renan de Lima, Técnico de Laboratório/Química, SIAPE 1795439, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do *Campus* Erechim;

V - Edemar José Baranek, Engenheiro Agrônomo, SIAPE 1768801, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do *Campus* Laranjeiras do Sul.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 1171/GR/UFGS/2012, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 15 de março de 2013.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PROF. JAIME GIOLO
Reitor *pro tempore* da UFFS